



Sistema mantido pela Indústria

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Sesi-DR/SE Nº 18/2019**

Às 09 horas do dia 23 de julho de 2019, na sala de licitações localizada no Edifício Albano Franco, situado a Av. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta dos membros abaixo relacionados, para respostas aos questionamentos formulados na ata anterior e continuidade do certame. Em resposta ao questionamento feito pela empresa MARTORE CONSTRUÇÕES, a Comissão analisou o laudo do IPT apresentado pela empresa EMGEP observando que o material ensaiado diverge do que especifica o edital, informando a altura média dos corpos de prova de 30mm e cor da grama em fios verdes e beges, diferente também da amostra apresentada. Com relação ao questionamento feito pela empresa TERRA EMPREENDIMENTOS de fato as empresas MARTORE e EMGEP apresentaram amostras sem etiqueta que identifique o fabricante o que não comprova a autenticidade do produto frente ao laudo do IPT contrariando o subitem 5.3.1 do edital. Diante do exposto ficam DESCLASSIFICADAS deste certame as empresas MARTORE CONSTRUÇÕES e EMGEP. Em relação ao questionamento feito pela empresa MARTORE com relação a proposta da empresa TERRA, esse erro não compromete a segurança da contratação, uma vez que no corpo da proposta foi informado a validade de 60 dias conforme exigido no edital, devidamente assinada pelo sócio administrador da empresa. Dando prosseguimento passamos para a segunda fase do processo licitatório onde foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, única classificada neste certame, tendo sido vista e analisada pela Comissão e licitantes presentes. O representante da empresa MARTORE alegou que no contrato social da empresa TERRA está em desacordo com o subitem 4.4.1 do edital, tendo em vista que não consta o objeto compatível com o objeto da licitação. Alegou ainda que na consolidação do contrato o Sr. Renato está como administrador, sendo este o sócio autorizado para assinar, no entanto sua carteira de identidade apresentada na habilitação está sem autenticação como também foi emitida no ano de 2008 ultrapassando a validade de 10 anos. A representante legal da empresa TERRA informou que no contrato social consta objeto que atende ao que está sendo licitado, inclusive em seu atestado de capacidade técnica consta o exigido no edital. O Sr. Washington afirma que a empresa MARTORE convicida de que atendeu as condições do edital em sua íntegra, aguardará o prazo de recurso para se manifestar no tocante a sua desclassificação. A representante legal da empresa TERRA apresentou o documento original do Sr. Renato para conferência por parte da Comissão sanando assim a situação em questão. A Comissão reuniu-se em separado por 10 minutos para análise das colocações. Retornando decidiu por unanimidade que o questionamento é improcedente uma vez que o objeto da licitação trata da reforma do campo de futebol society e o objeto do contrato social da empresa TERRA contempla este tipo de atividade. Com relação ao validade da carteira de identidade a Comissão informou que não há norma vigente que considere o referido documento vencido para procedimentos licitatórios. Fica assegurado o direito de recurso, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi/SENAI, para qualquer pessoa que queira fazer uso do mesmo, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar eu, **WILIANE SANTOS DE ARAÚJO**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e participantes abaixo:

  
**WILIANE SANTOS DE ARAÚJO**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**MARCELA FABÍOLA LOPES DO NASCIMENTO**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**DIÉGO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão de Licitação


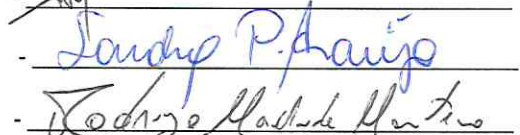
  
**ANTÔNIO CABRAL NETO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**LICITANTES:**

MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA

TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA

EMGEP – ENG., MEIO AMBIENTE E GER. DE PROJ. LTDA



Sistema mantido pela Indústria

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARTORE CONSTRUÇÕES desclassificada	TERRA EMPREENDIMENTOS	EMGEP desclassificada
				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	PREPARAÇÃO DA BASE					
1.1	Serviço de retirada da grama atual e preparação da base existente	M²	1250,00	7512,50	22500,00	63375,00
2	GRAMA SINTÉTICA					
2.1	Fornecimento e instalação de grama sintética	M²	1250,00	151075,00	162500,00	109312,50
2.2	Areia especial lavada e seca	M³	70,00	9386,30	9100,00	3896,90
2.3	Borracha granulada	KG	14000,00	31220,00	25200,00	13440,00
2.4	Adesivo cola PU bi-componente	BD	26,00	6856,46	4680,00	7485,40
2.5	Tape de PVC com largura de 20cm	M	650,00	1449,50	1820,00	2268,50
VALOR GLOBAL (R\$):				207.499,76	225.800,00	199.778,30

OBS.: Os preços apresentados na tabela acima foram apresentados em Reais (R\$).